

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/2021**

**Aprova o Plano de Garantia de  
Acessibilidade da UNIFEBE.**

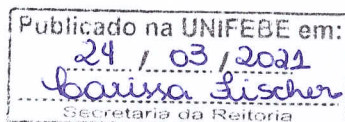
O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

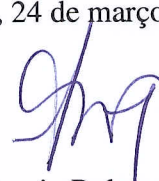
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

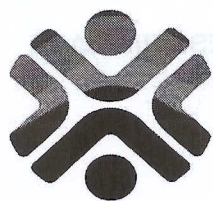
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de março de 2021.



  
Prof. Sergio Rubens Fantini  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI





**UNIFEBE**

## **PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

**BRUSQUE (SC)  
2021**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE (UNIFEBE)**

**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

Reitora  
Rosemari Glatz

Vice-Reitor  
Sergio Rubens Fantini

Pró-Reitor de Graduação  
Sidnei Gripa

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura  
Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitor de Administração  
Sergio Rubens Fantini

Presidente do Comitê de Acessibilidade e Inclusão  
Ana Lúcia Rodrigues Marques

Representante dos Técnico-Administrativos no Comitê de Acessibilidade e Inclusão  
Alessandra Maria Maestri Staack

Arquiteto e Urbanista  
Karol Diego Carminatti

Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo  
Gabriela Ebele Schaefer

Assessor de Desenvolvimento  
Robson Zunino (org.)





**UNIFEFE**

**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

**SUMÁRIO**

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                           | <b>4</b>  |
| <b>1 PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>                                 | <b>5</b>  |
| 1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....                                  | 5         |
| 1.2 INSERÇÃO REGIONAL .....                                         | 9         |
| 1.3 MISSÃO .....                                                    | 11        |
| 1.4 VISÃO .....                                                     | 11        |
| 1.5 PRINCÍPIOS E VALORES .....                                      | 11        |
| <b>2 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....</b>  | <b>12</b> |
| 2.1 PRINCÍPIOS.....                                                 | 13        |
| 2.2 INSTRUMENTOS E PRÁTICAS .....                                   | 14        |
| 2.3 EIXOS .....                                                     | 15        |
| <b>3 COMITÊ INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....</b>    | <b>15</b> |
| <b>4 FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE .....</b> | <b>16</b> |
| 4.1 DOCUMENTOS NORTEADORES.....                                     | 16        |
| 4.2 CONCEITOS .....                                                 | 18        |
| <b>5 PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE .....</b>                  | <b>19</b> |
| 5.1 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA.....                               | 19        |
| 5.1.1 Caracterização geral dos espaços físicos institucionais ..... | 21        |
| 5.1.2 Condições de acessibilidade arquitetônica implantadas .....   | 23        |
| 5.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL .....                             | 29        |
| 5.3 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA.....                                | 30        |
| 5.4 ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA .....                                | 31        |
| 5.5 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL .....                                 | 31        |
| 5.6 ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL .....                               | 32        |
| <b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                 | <b>33</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                             | <b>34</b> |

**UNIFEDE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE****APRESENTAÇÃO**

O Centro Universitário de Brusque, é uma Instituição de Ensino Superior cuja missão é desenvolver seres humanos comprometidos com a qualidade de vida, possui política de acessibilidade e inclusão implantada, com o intuito de assegurar às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, condições básicas de atendimento, acesso, permanência e aprendizagem em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

A Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, definiu em seu art. 3º, I, que a acessibilidade é uma condição ou possibilidade para que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar de maneira segura e autônoma, os espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, incluindo os sistemas e tecnologias, além de outros serviços e instalações disponíveis ao público, que sejam públicos ou privado de uso pela coletividade, seja no meio urbano ou rural.

Nesta perspectiva, o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEDE, se constitui em um instrumento de planejamento gestão institucional, que vai muito além do cumprimento dos dispositivos legais vigentes, ele fortalece o compromisso da UNIFEDE em proporcionar um ambiente universitário acessível e inclusivo para discentes, docentes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, que usufruam de seus serviços ou frequentem suas instalações.

O Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEDE apresenta um conjunto de ações contínuas, na sua grande maioria já implantadas, além de ações previstas para serem implementadas em um período breve de dois anos – 2021 e 2022. Estas ações, estão distribuídas nos seis eixos que norteiam a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE: arquitetônico, comunicacional, metodológico, tecnológico, atitudinal e instrumental.

9



**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

## **1 PERFIL INSTITUCIONAL**

Nesta seção são apresentadas informações referentes ao perfil da UNIFEFE, contemplando seu histórico, informações acerca da inserção regional da Instituição, sua missão, visão, princípios e valores.

### **1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A FEBE foi instituída pela Lei Municipal nº. 527, de 15 de janeiro de 1973, tendo como idealizador o Prof. Pe. Orlando Maria Murphy, que foi o seu primeiro presidente. Nesse mesmo ano foi criada a Escola Superior de Estudos Sociais (ESES), que passou a oferecer o Curso de Estudos Sociais, transformado em Curso de Filosofia, em 1987.

Em 1975 foi autorizada a oferta do Curso de Ciências – Licenciatura de 1º Grau. Em 1987, por meio de convênios firmados entre a FEBE e a Universidade Regional de Blumenau (FURB), a Escola Superior de Estudos Sociais, passou a oferecer os cursos de Administração e Pedagogia. No ano de 1990, dois novos cursos conveniados com a FURB foram implantados na UNIFEFE: Ciências Contábeis e Direito.

No ano de 1998, usando da prerrogativa enunciada no art. 86 da Lei Complementar Estadual nº. 170/98, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia, oferecidos em parceria com a FURB, foram transformados em próprios da ESES.

Visando à adaptação da Instituição aos novos cursos e à sua nova realidade, em abril de 1999, a Escola Superior de Estudos Sociais, foi extinta e foi proposto ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), a criação do Centro de Educação Superior de Brusque (CESBE), aprovado pelo Parecer nº. 75/99 do referido Conselho. No ano seguinte à criação do CESBE, foi criado o Curso de História-Licenciatura, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais –

**UNIFEBE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

Eletromecânica, este em parceria com o SENAI de Brusque e autorizada a oferta do Curso de Pedagogia, em Nova Trento.

Em março de 2001, o CESBE, inaugurou seu novo campus no bairro Santa Terezinha. Com a ampliação do espaço físico, foram criados no município de Brusque, o Curso de Sistemas de Informação, o Curso Superior de Tecnologia em Turismo e o Curso Superior de Tecnologia em Cerâmica, este último oferecido na sede do SENAI de Tijucas. Também foi ampliada a oferta do Curso de Administração, que passou a funcionar no período matutino.

Em 2002 foi inaugurado o Bloco B da Instituição, contemplando um Centro de Convivência com cantina, serviço de fotocópias, além de salas para abrigar setores administrativos.

Em 12 de agosto de 2003, em sessão plenária do CEE/SC, foi aprovada a criação do Centro Universitário de Brusque, credenciado pelo Decreto Estadual nº. 647, publicado no Diário Oficial em 29 de agosto de 2003.

O Bloco C da Instituição, que abriga a Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, um auditório, salas de aula, laboratórios didáticos especializados e alguns setores administrativos, foi inaugurado em 2004. Nesse mesmo ano, passaram a ser oferecidos os Cursos de Design de Moda, Educação Física – Licenciatura, Letras, Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sequencial de Formação Específica de Gestão Empresarial e o Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, este último em parceria com o SENAI de Brusque.

Por meio de convênio firmado com o Governo do Estado, no ano de 2005, a UNIFEBE passou a oferecer o Curso de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional.

Neste ano de 2006 foi autorizada a oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Negócios Imobiliários, além da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, no município de Nova Trento. Em 2007, a UNIFEBE passou a ofertar o Curso de Educação Física – Bacharelado e os Cursos Superiores de Tecnologia em Comércio Exterior e Logística.





Em 2008, foi criado o Curso de Engenharia de Produção e a Instituição obteve a Renovação do seu Credenciamento, pelo período de seis anos.

Por meio de parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João Batista, no ano de 2009, a UNIFEFE passou a oferecer o seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial no referido município.

Em 2010 foi inaugurada a construção do Bloco D, com uma área inicial construída de aproximadamente 1.300m<sup>2</sup>, com estrutura para suportar mais três andares. O novo bloco abriga laboratórios didáticos especializados dos cursos de graduação e salas de aula.

Iniciando um novo processo de ampliação da oferta de cursos de graduação, em agosto de 2011 foram criados os cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Psicologia; e os Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico, Redes de Computadores e Sistemas para Internet. Também foi adquirido um imóvel fronteiro ao Campus Santa Terezinha, com área total de 539,80m<sup>2</sup>, ampliando assim o campus. Em 2012 foram criados os cursos de Engenharia Mecânica e Publicidade e Propaganda, que passaram a ser ofertados no primeiro semestre letivo de 2014.

Em 2015 ocorreu o segundo processo de Renovação de Credenciamento da UNIFEFE e foi criado o Curso de Engenharia Química, que iniciou suas atividades no ano seguinte.

Em 2016 foi iniciada e finalizada a obra de ampliação final do Bloco D, contemplando novas salas de aula, laboratórios didáticos especializados e o novo Núcleo de Informática (NI). No mesmo ano, a UNIFEFE aprovou a criação dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica e Medicina da Família e Comunidade, cujas atividades iniciaram no ano de 2018.

No ano de 2017 a UNIFEFE foi credenciada para oferta de Educação a Distância junto ao Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº. 790, de 26 de junho de 2017, sendo que no mesmo processo, foi autorizada a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade EaD, tendo como polo de apoio presencial o campus Santa Terezinha. Na modalidade presencial, a

**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

UNIFEFE criou Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, que iniciou suas atividades em 2018.

Nos anos de 2017 e 2018 a UNIFEFE criou 12 (doze) cursos na modalidade EAD, que não constituíram turmas: Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Pedagogia, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Em 2018 a UNIFEFE obteve a autorização para a oferta do Curso de Medicina, que iniciou suas atividades em fevereiro de 2019. Para dar suporte as atividades dos cursos da área da saúde, em maio de 2018 foi iniciada a construção do Bloco F, que abrigará ambientes para os docentes, atendimentos aos alunos e os laboratórios didáticos especializados da área da saúde, de uso prioritário do Curso de Medicina.

Em 2019, a UNIFEFE criou o Curso de Letras - Inglês, que foi contemplado com 35 bolsas de estudo integrais para os alunos, oriundas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) de SC.

Durante a trajetória da UNIFEFE na oferta de Ensino Superior, muitos foram os cursos de bacharelado, licenciatura, tecnólogos e de pós-graduação *lato sensu* oferecidos. Alguns atenderam a uma demanda específica e hoje não são mais oferecidos, por já terem cumprido seu papel. Além disso, alguns cursos se consolidaram por se tratarem de demanda corrente da comunidade de Brusque e região.

Dessa forma, a UNIFEFE oferece atualmente os cursos de graduação na modalidade presencial de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Letras – Inglês, Medicina, Pedagogia, Psicologia – Bacharelado, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia



**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

Processos Gerenciais. Na modalidade EaD, é ofertado o Tecnologia em Processos Gerenciais.

## 1.2 INSERÇÃO REGIONAL

A UNIFEFE tem sede na cidade de Brusque, Santa Catarina. Com uma extensão territorial de 284,675 km<sup>2</sup> e uma população estimada de 137.689 habitantes, composta por uma população predominantemente jovem.

Foi considerada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) em 2012, a segunda melhor cidade para se viver em Santa Catarina. Além disso, foi considerada a cidade mais pacífica do Brasil, conforme dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2018. Brusque é conhecida como o “berço da fiação catarinense”, pois foi na cidade que teve início um dos maiores polos têxtil do estado. Nos últimos anos, o setor metal mecânico vem ganhando espaço na economia da cidade, e com o setor têxtil, formam a base econômica do município.

O município de Brusque, segundo o relatório desenvolvido pelo Programa de Emprego e Renda (PRODER) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE/SC), tem se desenvolvido de maneira acelerada, com uma taxa média de crescimento de 3,3% ao ano. É a nona economia do estado.

Os indicadores econômicos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017 demonstram que o município possui Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 5,8 bilhões, PIB per capita de R\$ 48.408,17 (referente a 2018) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,795.

Além disso, aponta o SEBRAE/SC, que no ano de 2011, Brusque possuía 8.232 empresas formais, que geravam 47.029 postos de trabalhos. Toda essa capacidade produtiva foi capaz de gerar o montante de U\$ 81.474.756,00 somente em exportações no referido ano.

**UNIFEDE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

Na área da educação, conforme pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), em 2019 o município de Brusque possuía 3.688 alunos matriculados no ensino médio, 13.177 matriculados no ensino fundamental e 6.214 alunos matriculados na educação infantil (2.848 na pré-escola e 3.366 na creche). De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, em se tratando da taxa de escolarização da população com faixa etária entre 6 a 14 anos, Brusque possuía alto índice de escolarização, com o percentual de 98% das crianças escolarizadas.

A área de atuação da UNIFEDE engloba a microrregião de Blumenau, que faz parte da mesorregião do Vale do Itajaí e da microrregião do Vale do Rio Tijucas, que integram a mesorregião da Grande Florianópolis.

A microrregião de Blumenau é composta por quinze municípios, e a atuação da UNIFEDE se concentra, principalmente, nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Gaspar e Ilhota, devido a proximidade geográfica e boas condições de tráfego.

A microrregião de Blumenau possui uma área total de 4.752,975 km<sup>2</sup>. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, sua população é de 677.553 habitantes. As principais atividades econômicas da região são a indústria têxtil e metal mecânica, o setor de serviços e a agropecuária. O turismo aparece com força no mês de outubro, devido às duas principais festas de tradições germânicas do estado, a Oktoberfest em Blumenau, e a Fenarreco em Brusque.

Já a microrregião de Tijucas é composta por sete municípios, e a UNIFEDE atua, principalmente, nos municípios de Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas.

A microrregião de Tijucas possui uma área total de 2.127,692 km<sup>2</sup>. O Censo de 2010 do IBGE apresenta uma população total de 91.909 habitantes. Na região está instalado o terceiro maior polo calçadista do Brasil, destacando-se a cidade de São João Batista que possui cento e cinquenta indústrias voltadas para o setor e o título de "Capital Catarinense do Calçado". Além do setor calçadista, outras atividades econômicas estão em evidência na microrregião, como a indústria cerâmica e as vinícolas. Ressalta-se também o turismo rural e religioso, que tem como destaque a



**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

cidade de Nova Trento, onde está situado o Santuário de Santa Paulina, que anualmente atrai milhares de visitantes.

Situada neste contexto, a UNIFEFE se consolida como Instituição de Educação Superior Comunitária, sempre atenta ao desenvolvimento social, econômico e cultural da região, realizando projetos consistentes que buscam atender às expectativas dos jovens que entrarão no espaço universitário e dos adultos que almejam se habilitar para desempenhar mais eficientemente seu papel no mercado de trabalho já conquistado ou que desejam conquistar.

A Instituição oferece cursos que garantam a autonomia cidadã, participação plena na sociedade, e que supram as necessidades sinalizadas pela academia e pela demanda regional. Além disso, forma profissionais com competência técnico-científica para promoverem estudos, experimentos e/ou projetos de pesquisa, socializando o conhecimento produzido.

### 1.3 MISSÃO

Atuar no Ensino Superior desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida.

### 1.4 VISÃO

Ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum.

### 1.5 PRINCÍPIOS E VALORES

A partir da missão, delineiam-se os princípios que regem a Instituição, formando suas bases de atuação. Eles estão dispostos no art. 5º do Estatuto da UNIFEFE, conforme segue:



**UNIFEDE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

- a) contribuir com a formação integral do ser humano;
- b) valorizar a dimensão comunitária;
- c) qualificar o processo ensino e aprendizagem;
- d) primar pela inovação e sustentabilidade;
- e) fomentar a justiça e a promoção social;
- f) primar pela ética e probidade nas relações pessoais e de trabalho;
- g) apoiar a solidariedade entre as pessoas e os povos.

**2 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em consonância com a missão institucional e os marcos regulatórios da acessibilidade e inclusão, a UNIFEDE aprovou no ano de 2016, por meio da Resolução Consuni nº. 46, de 24 de agosto de 2016, a sua Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo geral de assegurar às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, condições básicas de atendimento, acesso, permanência e aprendizagem no ensino superior em igualdade de oportunidades com as demais pessoas bem como, o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

O documento construído com a participação, por meio de representação no Comitê de Acessibilidade e Inclusão, de todos os segmentos da comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnico-administrativos – possui como objetivos específicos:

- a) disseminar a cultura inclusiva e despertar na comunidade universitária o compromisso e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, altas habilidades, mobilidade reduzida e necessidades especiais, contribuindo para eliminar o preconceito, a discriminação e outras barreiras atitudinais;
- b) capacitar técnico-administrativos, docentes, coordenadores e gestores, garantindo o atendimento adequado a esse público e viabilizando o direito de acesso à educação;



- c) incorporar os conceitos e princípios da acessibilidade e inclusão nas ações, projetos e atividades de ensino, iniciação científica e extensão, visando atender as demandas internas, da sociedade e da legislação;
- d) estabelecer parcerias com outras instituições, para promover a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos e experiências em acessibilidade e inclusão;
- e) promover as adaptações e equipar a Instituição com instrumentos que facilitem a circulação de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e/ou necessidades especiais, atendendo aos princípios da acessibilidade arquitetônica e da legislação vigente.

A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEFE foi um importante movimento na direção de promover um atendimento equânime para todos os membros da comunidade acadêmica e externa, fazendo com que a Instituição fomentasse a discussão e conscientização na comunidade de Brusque e região, contribuindo com o fortalecimento da cultura inclusiva.

## 2.1 PRINCÍPIOS

O planejamento e as ações realizadas no âmbito da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEFE são pautados nos princípios de:

- a) humanismo: valoriza o ser humano e a condição humana acima de tudo;
- b) ética: valores morais e de justiça social refletidos criticamente no agir;
- c) transversalidade: planejamento e execução conjunta de programas, projetos e ações, integrando mais de uma área de conhecimento;
- d) transparência: disponibilização das informações, com acesso irrestrito a toda a comunidade;
- e) integração: acesso, participação, cooperação e coerência entre teoria e prática;
- f) prevenção: prevenir e eliminar barreiras arquitetônicas, tecnológicas, metodológicas, comunicacionais, instrumentais e atitudinais;





- g) inclusão: eliminação das barreiras institucionais, promovendo a acessibilidade como instrumento de garantia da igualdade de oportunidades entre toda a comunidade acadêmica.

## 2.2 INSTRUMENTOS E PRÁTICAS

A Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE será implementada por meio dos instrumentos e práticas descritos a seguir:

- a) criação do Programa de Promoção de Acessibilidade e Inclusão, responsável pelo desenvolvimento de ações e projetos institucionais que tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência, de todos os acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e comunidade, que apresentam deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, a todos os espaços e serviços, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- b) implementação de ações de inclusão no Campus por meio de projetos, assessorias, práticas educacionais, eventos e pesquisas de interesse institucional e da sociedade, que estimulem a inclusão e a produção de material informativo;
- c) estímulo a cultura da inclusão na comunidade acadêmica, de modo que o discente, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos técnicos e também valores sociais consistentes, que o levem a atuar na sociedade de forma consciente e comprometida;
- d) promoção da educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
- e) formação de parcerias ou convênios com outras Instituições de Ensino para o fornecimento de material adaptado;
- f) avaliação periódica das ações inclusivas implementadas;
- g) promoção, tanto quanto possível, de investimentos financeiros capazes de assegurar as ações necessárias ao cumprimento das políticas de acessibilidade e inclusão.





### 2.3 EIXOS

As ações realizadas no âmbito da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE são norteadas pelos seguintes eixos:

- a) arquitetônico: refere-se à eliminação de barreiras ambientais físicas;
- b) comunicacional: refere-se à redução de obstáculos na comunicação interpessoal, escrita e virtual;
- c) metodológico: refere-se ao ajuste de metodologias pedagógicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas;
- d) tecnológico: refere-se à garantia de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos;
- e) atitudinal: refere-se à promoção de atitudes de pró-inclusão social, na comunidade, que desestimulem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações das pessoas;
- f) instrumental: refere-se à superação de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística e esportiva).

### 3 COMITÊ INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE, nomeado pela Reitoria, é responsável pelo acompanhamento e implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão e é composto por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e externa, conforme Quadro 1:


**UNIFEDE**
**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

Quadro 1 – Composição do Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE

| <b>MEMBROS DO COMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIFEDE*</b>                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Um representante da Reitoria                                                                                                                                                                                |  |
| Um representante da Pró-Reitoria de Graduação                                                                                                                                                               |  |
| Um representante da Pró-Reitoria de Administração                                                                                                                                                           |  |
| Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura                                                                                                                             |  |
| Um representante dos docentes                                                                                                                                                                               |  |
| Um representante dos técnico-administrativos                                                                                                                                                                |  |
| Um representante dos discentes                                                                                                                                                                              |  |
| Dois representantes, preferencialmente, convidados de Instituições, Associações, Movimentos Sociais, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida ou Necessidade Especial |  |

\* Ao menos 30% dos membros do Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE devem ser pessoa com deficiência

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

#### 4 FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

O Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEDE é norteado pelas políticas públicas, normativas e demais documentos que regulamentam as questões de acessibilidade no país, bem como pelos conceitos de acessibilidade, pessoa com deficiência e pessoa com mobilidade reduzida expressos neste documento e àqueles definidos pela legislação.

##### 4.1 DOCUMENTOS NORTEADORES

A seguir são apresentadas as normativas e documentos que fundamentam o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEDE:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988;
- Declaração de Salamanca de 1994, que trata sobre as necessidades educacionais especiais;
- Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;



**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

- d) Lei nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- e) Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- f) Decreto Federal nº. 3.956, de 8 de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- g) Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- h) Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- i) Decreto Federal nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nºs. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- j) Decreto Federal nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que Regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- k) Decreto Legislativo nº. 186, de 10 de julho de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- l) Decreto Federal nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- m) Decreto Federal nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

**UNIFEBE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

- n) Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o) Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- p) Associação Brasileira de Norma Técnica (ABNT) Norma Brasileira (NBR) 9050, que dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- q) ABNT NBR 16537, que dispõe sobre a acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- r) ABNT NBR NM 313, que dispõe sobre elevadores de passageiros – requisitos de segurança para construção e instalação – requisitos particulares para acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- s) ABNT NBR 15599, que dispõe sobre a acessibilidade – comunicação na prestação de serviços;
- t) Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos – Guia do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

## 4.2 CONCEITOS

Os conceitos de acessibilidade, pessoa com deficiência, pessoa com mobilidade reduzida e inclusão social, que balizam o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEBE, são aqueles expressos na Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015:

- a) acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por



**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 3º, I);

b) pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 2º);

c) pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 3º, IX).

**5 PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

O Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEFE contempla ações nos seis eixos estruturantes da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, cujo objetivo é eliminar qualquer barreira que impeça o acesso ou a autonomia das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida às instalações e serviços oferecidos pela Instituição.

Nessa perspectiva, as ações apresentadas no Plano de Garantia de Acessibilidade podem ser contínuas ou com prazo determinado para implementação. Do mesmo modo, as ações podem ser replanejadas a partir de novas necessidades que sejam identificadas durante a vigência do Plano.

**5.1 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA**

A análise das condições espaciais de edifícios e lugares que possuem grande usabilidade por um público diverso, traz à tona aspectos notáveis que se referem as garantias de pleno acesso aos usos e atividades ali dispostas. Garantia esta que se

**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

faz presente de diferentes maneiras em diferentes graus, tanto em espaços internos como externos, materializada pelos distintos lugares construídos que os compõem. Possibilitar o uso destes lugares, além de ser componente inerente à arquitetura, é aspecto que busca assegurar o direito fundamental de ir e vir, elucidado na própria constituição federal de 1988, e que vêm sendo reforçado com políticas públicas voltadas aos direitos humanos.

No entanto, as restrições físicas que são cotidianamente percebidas, tanto na escala da cidade como na ambiência de um edifício, costumemente aprofundam a segregação social, afastando aqueles que possuem restrições motoras, auditivas e visuais. Deste modo, é urgente avaliar, planejar, propor e executar adequações de espaços construídos bem como promover que novos lugares sejam inteiramente acessíveis, possibilitando que se faculte a garantia de uso e acesso universal destes lugares.

Por essa razão, o presente relatório traz um levantamento e diagnóstico prático acerca da acessibilidade do espaço físico institucional da UNIFEFE, e sua adequação quanto às normativas estabelecidas pela *NBR-9050*, com o objetivo de averiguar e propor condições plenas de deslocamento e usabilidade dos vários espaços que compõem o campus, promovendo, por meio de sua estrutura física, o acesso ao ensino, a pesquisa e extensão.

Neste sentido, por meio de levantamentos in-loco, foram averiguados 361 itens em cada edifício da UNIFEFE utilizando a metodologia de análise criada pelo Ministério Público de Santa Catarina, disponibilizada no documento "*Promovendo Acessibilidade Espacial nos Edifícios Públicos*". Tal documento se tornou guia de referência na implantação de programas e ações de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas edificações de uso público em todo o território catarinense, e por esta razão, faz referência direta aos enunciados da própria *NBR-9050*. Sendo uma instituição comunitária, considera-se que o método elaborado pelo MPSC se torna adequado para avaliar as condições físico-espaciais do campus da UNIFEFE, uma vez que a instituição recebe alunos, professores e colaboradores diversos ao longo do seu período de funcionamento.





Para além do levantamento geral, este documento apresenta um plano de ação, considerando proposição e ajuste de elementos físicos para que a UNIFEDE esteja plenamente adequada à acessibilidade arquitetônica, uma das competências institucionais para garantir o acesso pleno à educação.

### **5.1.1 Caracterização geral dos espaços físicos institucionais**

O Centro Universitário de Brusque, situado no bairro Santa Terezinha, na cidade de Brusque, há 48 anos vem estruturando seu espaço físico em um imóvel com área de aproximadamente 80.000,00m<sup>2</sup>. O Campus Santa Terezinha, possui salas de aula, laboratórios didáticos especializados, laboratórios de informática, espaços de atendimento, auditórios, áreas de convivência, setores administrativos, biblioteca, sanitários e espaços de alimentação, entre outros tipos de atividades, sobre 6 edificações, reconhecidos como os blocos A, B, C, D, E e F, que totalizam aproximadamente 30.000,00 m<sup>2</sup> de área construída.

De maneira agrupada os blocos A, B, C e D são conectados por meio de circulações horizontais. Salvo o Bloco B, estes edifícios possuem conexões verticais por meio de rampa e elevador, integrando os diferentes pavimentos edificados.

O Bloco A, ao longo de três pavimentos, reúne serviços de atendimento, sala de professores, Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Núcleo de Informática (NI) e salas de aula. O Bloco B abriga uma cantina, serviços de reprografia, e serviços institucionais administrativos como Contabilidade, Assessoria Jurídica, Recursos Humanos, Financeiro, Suprimentos, Patrimônio, Manutenção, Assessoria de Desenvolvimento Institucional e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) por exemplo. Já no Bloco C, encontram-se grande quantidade de salas de aula, além de outra cantina, Biblioteca Acadêmica, auditório e outros serviços de atendimento e administrativos tais como Coordenação de Cursos, Serviço de Atendimento e Orientação ao Estudante, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. No Bloco D situam-se importantes laboratórios, localizados no pavimento térreo, além de salas nos pavimentos



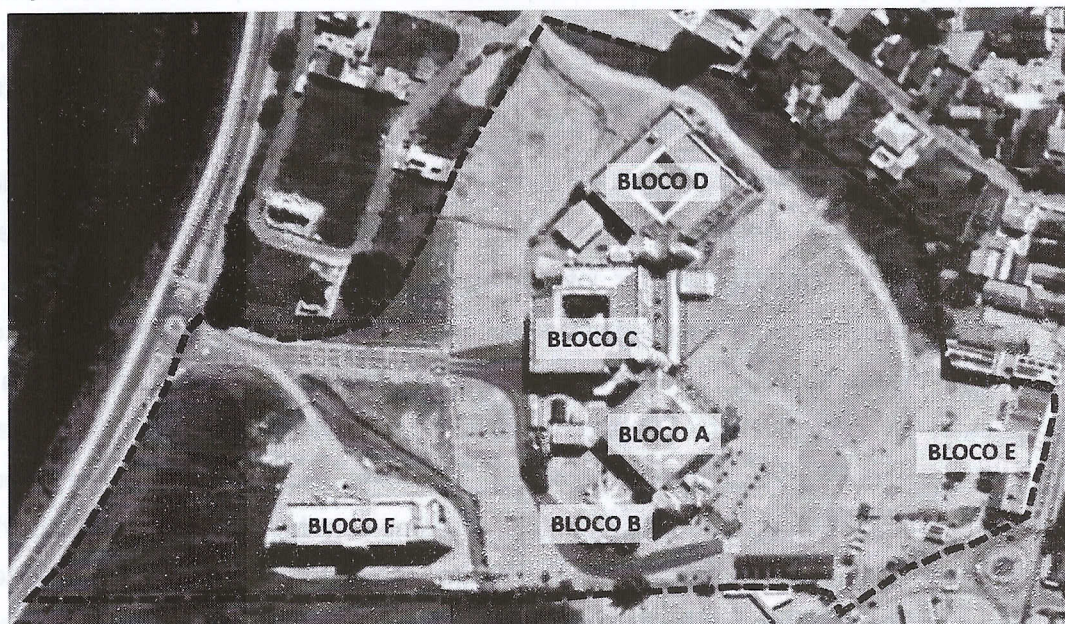


superiores. Neste bloco também se desenvolvem as atividades do Colégio Universitário, durante os períodos matutino e vespertino.

O Bloco E se situa mais afastado, fazendo limites com a via pública: nele estão localizados o Núcleo de Práticas Jurídicas, Clínica Escola e Serviços de Psicologia, laboratórios didáticos especializados e um auditório. Justaposto, em outra porção do campus, situa-se o Bloco F, edifício recém-inaugurado que abriga atividades laboratoriais e administrativas ligadas à área da saúde.

A figura 1 apresenta a demarcação do perímetro que compreende o campus da UNIFEFE e a disposição dos blocos edificadas. Nela é possível perceber o grau de interdependência entre os diversos espaços construídos.

Figura 1 – Imagem da localização dos Blocos A,B,C,D,E e F no Campus da UNIFEFE



Fonte: Google Earth editado pelo autor.

A UNIFEFE conta também com uma grande área externa onde localizam-se os acessos ao campus e os espaços de estacionamentos que, juntos, reúnem um total de 790 vagas. Dentre elas estão dispostas e sinalizadas vagas para Pessoas com Deficiência (PCDs) e para idosos. Igualmente nesta área externa ocorrem, próximo às





edificações do campus, os embarques e desembarques de transportes escolares, oriundos de Brusque e cidades da região.

Os distintos blocos que compõem o campus foram construídos em diferentes momentos a partir dos anos 2000 e, por tal, razão apresentam singularidades entre si. No que tange a forma e tipo de construção, todos possuem mesma estética, entretanto são os detalhes que revelam diferenças e aspectos únicos, a exemplo das condições de acessibilidades presentes em cada edificação. Desde sua concepção inicial, buscaram ser garantidos aspectos gerais de acessibilidade, como a implantação de rampas interna e externas, a boa iluminação dos blocos e os amplos espaços de circulação e de permanência. Na contemporaneidade, alguns destes aspectos necessitam melhorias e ajustes, enquanto outros ainda contribuem para a condição de deslocamento dentro do campus.

### **5.1.2 Condições de acessibilidade arquitetônica implantadas**

Em contexto geral, o campus da UNIFEFE apresenta elementos que visam promover a acessibilidade universal do espaço físico institucional. Tais elementos buscam garantir condições de usabilidade dos espaços e das atividades que neles são realizadas, e são encontrados ao longo dos diferentes edifícios que compõe o campus: Blocos A, B, C, D, E e F. Dentre estas condições, podemos destacar:

- a) vagas de estacionamento internas;
- b) vagas de estacionamento destinadas à pessoas com deficiência junto aos principais acessos das edificações;
- c) área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) terminal de pesquisa rebaixado na biblioteca, facilitando o acesso e renovação de bibliografias;
- e) terminais rebaixados nos setores de atendimento da Instituição;

**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

- f) espaço reservado aos cadeirantes junto ao mobiliário de espera nos locais de atendimento;
- g) assento destinado à pessoas com mobilidade reduzida próximo aos corredores dos locais de atendimento, devidamente sinalizado;
- h) assento destinado aos acompanhantes das pessoas com cadeira de rodas, mobilidade reduzida e obesos ao lado dos espaços reservados, nos locais de atendimento;
- i) piso podotátil nos espaços da Instituição;
- j) sinalização tátil para deficientes visuais nos espaços institucionais;
- k) sinalização ambiental adequada para pessoas com baixa visão;
- l) placas indicativas em locais visíveis nos setores de atendimento, do direito de atendimento prioritário das pessoas deficientes, com mobilidade reduzida, idosas e gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo;
- m) auditórios com área destinada à obesos e pessoas com deficiência;
- n) sinalização acessível de rotas e entradas acessíveis em todos os blocos;
- o) elevadores e rampas que garantem acesso aos diversos pavimentos e usos dos Blocos A, C, D e F;
- p) serviços de atendimento como a Secretaria Acadêmica, Secretaria de Cursos, Núcleo de Ensino à Distância (NEaD), Recursos Humanos e Diretório Central dos Estudantes (DCE) situados no pavimento térreo, facilitando acessos de pessoas com deficiência;
- q) banheiros adaptados em todos os andares dos Blocos A, B, C, D, E e F;
- r) os pisos das escadarias dos Blocos A, C, D e F são antiderrapantes;
- s) áreas de acesso ao campus e aos edifícios com circulação livre de obstáculos;
- t) bebedouros acessíveis nos espaços institucionais;
- u) mesas adaptadas para cadeirantes em algumas salas de aula.

Para além destes aspectos, no entanto, o campus da UNIFEFE necessita de adequações em razão de características da sua estrutura física. Tal necessidade fez com que a Instituição realizasse um levantamento detalhado acerca das




**UNIFEFE**
**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

possibilidades e fragilidades quanto às condições de acessibilidade. O diagnóstico realizado levou em consideração todos os espaços institucionais, contemplando a análise das condições atuais de acessibilidade, que deu suporte para a proposição, por meio de orientações práticas, a adequação de inconformidades. Desta análise referencial detalha-se, a seguir, as principais ações que foram incorporadas ao Plano de Garantia de Acessibilidade e que visam ampliar as condições de deslocamento dentro do espaço físico institucional promovendo a acessibilidade arquitetônica plena.

As ações implementadas e/ou planejadas no âmbito da garantia da acessibilidade arquitetônica, referem-se a adequações na estrutura física do Campus Santa Terezinha. Para que tais adequações sejam feitas, estabeleceram-se ações para serem implementadas no curto e médio prazo.

Como modo de melhor indicar tais adequações, as ações planejadas foram traçadas considerando seis temas de abrangência: áreas de acesso aos edifícios; saguões, salas de recepção e esperas; circulações horizontais; circulações verticais; sanitários para deficientes físicos; locais para atividades coletivas. Estes temas são assim definidos:

- a) áreas de acesso aos edifícios: compreendem as áreas públicas contíguas ao edifício (passeio) e à área privativa de entrada – frente e laterais (pátios, jardins, estacionamento), subsolo (garagem) – que permitem o acesso do passeio público até a(s) entrada(s) principal(ais) e ou secundária(s) aos usuários e funcionários. Fazem parte da área de acesso os passeios, as escadas, as rampas, as passarelas, as portas principais e laterais, as saídas de emergência e os mecanismos de controle do ingresso no edifício (portas com sensores, interfones, visores, catracas, etc.);
- b) saguões, salas de recepção e esperas: compreendem o conjunto de áreas contíguas às entradas, incluindo a área de atendimento ou recepção, área para espera, os corredores e o seu mobiliário (balcões, sofás, cadeiras e mesas), além dos mecanismos de controle de acesso que permitem a circulação, a espera e o atendimento;


**UNIFEFE**
**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

- c) circulações horizontais: compreendem o conjunto de corredores (principais e secundários) e saguões dos setores que interligam as diferentes atividades de um mesmo pavimento;
- d) circulações verticais: compreendem o conjunto de escadas, elevadores, rampas, esteiras ou escadas rolantes, patamares, passarelas e seus componentes (portas, corrimãos, degraus, sistemas de controle, sistemas informativos) que interligam circulações horizontais e/ou atividades entre diferentes pavimentos;
- e) sanitários para deficientes físicos: compreende o conjunto de áreas e equipamentos para higiene pessoal destinados a funcionários e usuários;
- f) locais para atividades coletivas: compreende o conjunto de ambientes para uso público e semi-público que abrigam diferentes atividades, tais como bibliotecas, refeitórios, auditórios, salas de aula e de reuniões, laboratórios, entre outros.

Quadro 2 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade arquitetônica

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSÁVEIS | PRAZO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Permitir a entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos espaços institucionais.                                                                                   | Proad        | Ação contínua |
| Manter um assento destinado à pessoas com mobilidade reduzida próximo aos corredores dos locais de atendimento e devidamente sinalizado (Secretaria Acadêmica, Recursos Humanos, Secretaria de Cursos, NEaD e SOAE).                              | Proad        | Ação contínua |
| Manter um assento destinado aos acompanhantes das pessoas com cadeira de rodas, mobilidade reduzida e obesos ao lado dos espaços reservados, nos locais de atendimento Secretaria Acadêmica, Recursos Humanos, Secretaria de Cursos, NEaD e SOAE. | Proad        | Ação contínua |
| Manter um espaço reservado aos cadeirantes junto ao mobiliário de espera nos locais de atendimento (Secretaria Acadêmica, Recursos Humanos, Secretaria de Cursos, NEaD e SOAE).                                                                   | Proad        | Ação contínua |
| Readequar as áreas de acesso ao campus e aos edifícios, desde a calçada pública, para garantir plena circulação livre de obstáculos.                                                                                                              | Proad        | 2021          |
| Disponibilizar suporte informativo tátil nas entradas de todos os blocos (A, B, C, D, E e F).                                                                                                                                                     | Proad        | 2021          |




**UNIFEFE**
**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RESPONSÁVEIS | PRAZO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| Além do balcão rebaixado para atendimento existente, providenciar mobiliário com aproximação frontal por cadeira de rodas na Secretaria Acadêmica, Secretaria de Cursos, NEaD e SOAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Proad        | 2021  |
| Prever um assento destinado aos obesos fora da área de circulação nos locais de atendimento (Secretaria Acadêmica, Recursos Humanos, Secretaria de Cursos, NEaD e SOAE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Proad        | 2021  |
| Readequar a sinalização tátil localizada ao lado das portas de todas as salas de aula, laboratórios e espaços de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Proad        | 2021  |
| Adequar corrimãos e guarda-corpos das escadarias dos blocos A, B, C, D e F: devem possuir corrimãos instalados em ambos lados da escada, instalados em duas alturas, estas que são 70cm e 92cm do piso, com prolongamento mínimo de 30cm antes do início e após o término da escada. Os corrimãos ainda devem possuir extremidades recurvadas fixadas à parede ou piso e suas arestas devem ser seguras, sem oferecer riscos de acidentes. Já os guarda-corpos devem possuir altura mínima de 1,05m. | Proad        | 2021  |
| Adequar corrimãos da rampa no bloco A: os corrimãos devem ser instalados em ambos lados da rampa, inclusive, devem possuir duas alturas, 92cm e 70cm do piso. Estes devem possuir largura entre 3 e 4,5cm, com espaçamento livre entre a parede de 4cm. O prolongamento mínimo dos corrimãos antes do início e após o término da rampa deve ser de 30cm, visto que possua arestas seguras e com extremidades recurvadas fixadas ou justapostas à parede ou piso, sem oferecer riscos de acidentes.   | Proad        | 2021  |
| Implantar mobiliários adaptados para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida, além dos já existentes, nos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados da Instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Proad        | 2021  |
| Readequar o piso podotátil nos blocos A B, C, D, E e F.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Proad        | 2021  |
| Readequar os sanitários existentes nos blocos A, B, C, D e E para atender as condições de acessibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Proad        | 2021  |
| Prever mesa adaptada para cadeirantes, além das já existentes, em salas de aula nos blocos A, B, C, D, E e F com altura livre de 73cm, largura mínima de 80cm e profundidade mínima de 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Proad        | 2021  |
| Providenciar mobiliários específicos, além dos já existentes, para diferentes tipos de usuário: o mobiliário das salas de aula devem possuir dimensões que permitam seu uso de acordo com o tipo de usuário, como por exemplo, pessoas obesas.                                                                                                                                                                                                                                                       | Proad        | 2021  |

**UNIFEFE****PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RESPONSÁVEIS                     | PRAZO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|
| Disponibilizar um telefone com amplificador de sinal e um telefone que transmita mensagens de texto na Secretaria Acadêmica, acessível à cadeirantes.                                                                                                                                                                | Proad                            | 2021  |
| Redequear as placas indicativas de sinalização de rotas e entradas acessíveis em todos os blocos (A, B, C, D, E e F).                                                                                                                                                                                                | Assessoria de Comunicação Social | 2022  |
| Revisar e atualizar suporte informativo visual para todos os blocos (A, B, C, D, E e F).                                                                                                                                                                                                                             | Assessoria de Comunicação Social | 2022  |
| Instalar bebedouros acessíveis, além dos já existentes, em cada pavimento dos blocos A, B, C, D, E e F: as bicas dos bebedouros devem possuir altura de 90cm do piso, altura livre inferior de, no mínimo, 73cm do piso e uma área de aproximação frontal de 80cm x 1,20m, avançando sob o bebedouro no máximo 50cm. | Proad                            | 2022  |
| Prever alarme de incêndio específico para deficientes visuais e auditivos.                                                                                                                                                                                                                                           | Proad                            | 2022  |
| Readequar a sinalização visual e tátil indicando o número do pavimento na escada ou patamar nos blocos A, B, C, D e F.                                                                                                                                                                                               | Assessoria de Comunicação Social | 2022  |
| Substituir as maçanetas das porta que apresentam o tipo "globo" pelo tipo alavanca.                                                                                                                                                                                                                                  | Proad                            | 2022  |
| Revisar a sinalização visual para que seja em cores contrastantes com a superfície com a qual está afixada.                                                                                                                                                                                                          | Assessoria de Comunicação Social | 2022  |
| Aplicar resina com solução agregante para tornar os pisos dos corredores antiderrapantes.                                                                                                                                                                                                                            | Proad                            | 2022  |
| Fixar símbolo internacional de acessibilidade atendendo as normativas.                                                                                                                                                                                                                                               | Proad                            | 2022  |





## 5.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

A acessibilidade comunicacional refere-se à redução de obstáculos na comunicação interpessoal, escrita e virtual. No intuito de garantir as condições de acessibilidade deste eixo, a UNIFEDE prioriza o ensino da Língua Brasileira de Sinais, utilização de textos com letras ampliadas para pessoas com baixa visão, utilização de tecnologias assistivas nos computadores, entre outras. O Quadro 3, apresenta as ações voltadas a garantia da acessibilidade comunicacional na UNIFEDE.

Quadro 3 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade comunicacional

| AÇÕES                                                                                                                                                                            | RESPONSÁVEIS                     | PRAZO         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Oferecer a disciplina optativa de Libras em todas as matrizes curriculares dos cursos de bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia.                                          | Proeng                           | Ação contínua |
| Oferecer a disciplina obrigatória de Libras em todas as matrizes curriculares dos cursos de licenciatura.                                                                        | Proeng                           | Ação contínua |
| Oferecer de maneira permanente, curso de extensão em Libras para docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa.                                              | Proppex                          | Ação contínua |
| Garantir, sempre que necessário, o atendimento em Libras por técnico-administrativo ou docente capacitado.                                                                       | Proppex                          | Ação contínua |
| Garantir, sempre que necessário, a disponibilização de recursos em braile ou em formato de texto ampliado para o atendimento de pessoas com deficiência visual.                  | Proppex                          | Ação contínua |
| Manter nos quadros de funcionários da Instituição tradutor e intérprete de Libras, para viabilizar o acesso à comunicação e à informação de surdos.                              | Proppex                          | Ação contínua |
| Manter nos quadros de funcionários da Instituição, pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas. | Proppex                          | Ação contínua |
| Disponibilizar local de atendimento específico para atendimento às pessoas com deficiência.                                                                                      | Proppex                          | Ação contínua |
| Implantar sinalização visual acessível em todos os espaços da Instituição.                                                                                                       | Assessoria de Comunicação Social | 2022          |
| Implantar projeto específico para o acolhimento de docentes, discentes e técnico-administrativos com deficiência ou mobilidade reduzida.                                         | SOAE                             | 2022          |



## 5.3 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Quadro 4 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade metodológica

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                               | RESPONSÁVEIS                        | PRAZO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Garantir, sempre que necessário, auxílio de leitor, tecnologias assistivas ou outro recurso necessário para a realização de provas e demais atividades pelos discentes.                                             | Proeng                              | Ação contínua |
| Disponibilizar acervo bibliográfico em braile ou recursos de áudio livro para a comunidade acadêmica.                                                                                                               | Biblioteca Acadêmica                | Ação contínua |
| Manter cadastro atualizado dos alunos com deficiência, no intuito de disponibilizar os recursos necessários para o seu processo de ensino e aprendizagem.                                                           | Secretaria Acadêmica                | Ação contínua |
| Oferecer atendimento educacional especializado para os alunos que possuem deficiência.                                                                                                                              | SOAE                                | Ação contínua |
| Manter nos quadros de funcionários da Instituição tradutor e intérprete de Libras, para viabilizar a educação de alunos surdos.                                                                                     | Proppex                             | Ação contínua |
| Realizar o monitoramento permanente dos discentes com deficiência, no intuito de aferir a eficácia dos recursos disponibilizados.                                                                                   | Proeng   Proppex                    | Ação contínua |
| Oferecer suporte e acompanhamento aos docentes que lecionam para alunos com deficiência.                                                                                                                            | Comitê de Acessibilidade e Inclusão | Ação contínua |
| Disponibilizar material ampliado para aqueles alunos que possuem baixa visão.                                                                                                                                       | Proeng                              | Ação contínua |
| Manter Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem compatível com as Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web (WCAG) do <i>World Wide Web Consortium: WCAG 2.1 AA</i> .                                        | NEaD                                | Ação contínua |
| Elaborar e disponibilizar provas e outros materiais adaptados, conforme necessidades apresentadas pelos alunos.                                                                                                     | Proeng                              | Ação contínua |
| Informar ao docente, no início de cada semestre, sobre os alunos com deficiência que podem estar matriculados na turma, para que ele utilize metodologias de ensino adequadas ao processo de ensino e aprendizagem. | Secretaria Acadêmica                | Ação contínua |
| Implantar projeto de acolhimento, de modo a estabelecer um vínculo de confiança, no ato da matrícula ou na busca de informações, acolhendo e identificando as demandas trazidas pelos acadêmicos com deficiência    | SOAE                                | 2022          |





## 5.4 ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Quadro 5 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade tecnológica

| AÇÕES                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSÁVEIS          | PRAZO         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados da Instituição o <i>software</i> de leitura de tela <i>NonVisual desktop Access (NVDA)</i> .                  | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o <i>software</i> de leitura de tela <i>NonVisual desktop Access (NVDA)</i> .                                                                                 | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Disponibilizar <i>software</i> Braille Fácil nos computadores da Biblioteca Acadêmica.                                                                                                                                  | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados o <i>software</i> <i>DOSVOX</i> voltados aos deficientes visuais.                                             | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o <i>software</i> <i>DOSVOX</i> voltados aos deficientes visuais.                                                                                             | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Disponibilizar nos laboratórios de informática mouses e teclados adaptados para pessoas com deficiência.                                                                                                                | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados da Instituição o <i>software</i> <i>Hand Talk</i> , que traduz em tempo real textos em português para Libras. | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o <i>software</i> <i>Hand Talk</i> , que traduz em tempo real textos em português para Libras.                                                                | Núcleo de Informática | Ação contínua |
| Analisar a necessidade de implantação de outras ferramentas de acessibilidade voltadas ao apoio aos estudos e aprendizagem dos alunos.                                                                                  | Núcleo de Informática | Ação contínua |

## 5.5 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Quadro 6 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade atitudinal

| AÇÕES                                                                                                                                                                | RESPONSÁVEIS     | PRAZO         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Firmar convênios com organizações voltados a promoção de estágios para os alunos com deficiência.                                                                    | Proppex          | Ação contínua |
| Disponibilizar vagas de emprego e estágio na Instituição para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.                                                        | Recursos Humanos | Ação contínua |
| Oferecer suporte as pessoas com deficiência identificadas que participarem nos processos seletivos da Instituição ou se matricularem nos cursos.                     | SOAE             | Ação contínua |
| Permitir o uso em sala aula por alunos com deficiência, conforme necessidade do aluno, de tecnologias assistivas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. | Proeng           | Ação contínua |



| AÇÕES                                                                                                                                    | RESPONSÁVEIS                        | PRAZO         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Realizar anualmente a Semana de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEDE, no intuito de fomentar discussões acerca da temática.              | Comitê de Acessibilidade e Inclusão | Ação contínua |
| Proporcionar a participação dos diversos setores da Instituição, em formação continuada voltada a temática de acessibilidade e inclusão. | Proppex                             | Ação contínua |
| Propor ações voltadas à eliminação de barreiras oriundas do preconceito, estereótipos e discriminação.                                   | Comitê de Acessibilidade e Inclusão | Ação contínua |
| Realizar ações sobre a temática de acessibilidade e inclusão no âmbito do ensino de graduação.                                           | Proeng                              | Ação contínua |
| Promover ações de extensão e iniciação científica voltadas à temática de acessibilidade e inclusão.                                      | Proppex                             | Ação contínua |
| Realizar o atendimento prioritário de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os setores da Instituição.               | Todos os setores                    | Ação contínua |

## 5.6 ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

Quadro 7 – Ações voltadas à garantia da acessibilidade instrumental

| AÇÕES                                                                                                                                                                      | RESPONSÁVEIS                        | PRAZO         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Revisar, sempre que necessário, atualização das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, no intuito de superar as barreiras existentes ou que possam surgir. | Comitê de Acessibilidade e Inclusão | Ação contínua |
| Disponibilizar recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.                                                        | NEaD                                | Ação contínua |
| Disponibilizar recursos de acessibilidade para alunos com deficiência auditiva no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.                                               | NEaD                                | Ação contínua |
| Disponibilizar ferramenta de tradução de textos no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem para Libras.                                                                  | NEaD                                | Ação contínua |
| Disponibilizar legendas nas mídias e demais conteúdos produzidos pela Instituição.                                                                                         | Assessoria de Comunicação Social    | Ação contínua |
| Implantar ferramentas de acessibilidade no site da UNIFEDE.                                                                                                                | Assessoria de Comunicação Social    | 2021          |
| Analisar a viabilidade de implementação de áudio-descrição para nos vídeos produzidos pela Instituição.                                                                    | Assessoria de Comunicação Social    | 2022          |
| Utilizar padrões de cores nos materiais produzidos pela Instituição de modo a serem acessíveis para pessoas com baixa visão ou daltonismo.                                 | Assessoria de Comunicação Social    | 2022          |





## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em sua trajetória na Educação Superior, a UNIFEDE definiu que não é possível alcançar de maneira plena sua missão institucional, sem possibilitar que todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham garantia de acesso e permanência na utilização dos serviços e instalações da Instituição.

Desta forma, o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEDE fortalece esse compromisso ao apresentar para a comunidade acadêmica e externa, as ações contínuas, realizadas de maneira permanente, e àquelas que estão planejadas e serão desencadeadas, com o intuito de eliminar as barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, tecnológicas, atitudinais e instrumentais que possam existir.

O documento teve por objetivo apresentar um planejamento exequível e coerente com as necessidades dos discentes, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa, que frequenta a UNIFEDE, além de estar em consonância com os marcos regulatórios da acessibilidade.

Ao reafirmar o seu compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por meio do Plano de Garantia de Acessibilidade, a UNIFEDE ratifica seu posicionamento como Instituição de Ensino Superior comprometida com o desenvolvimento social, pois está certa de que o seu compromisso com essa causa, irá reverberar como um modelo a ser seguido por organizações do setor público e privado de Brusque e região.

**REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15599: Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços**. Rio de Janeiro, 2008. 39 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020. 65 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16537: Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**. Rio de Janeiro, 2016. 44 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR NM 313: Elevadores de passageiros – requisitos de segurança para construção e instalação – requisitos particulares para acessibilidade das pessoas, incluindo com deficiência**. Rio de Janeiro, 2007. 32 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº. 10.048, de 08 de novembro de 2000. **Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 nov. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Seção 1, p. 3.





BRASIL. Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

DECRETO FEDERAL nº. 3.956, de 08 de outubro de 2001. **Promulga a convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 out. 2001. Seção 1, p. 1.

DECRETO FEDERAL nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

DECRETO FEDERAL nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 28.

DECRETO FEDERAL nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

DECRETO FEDERAL nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12.

DECRETO LEGISLATIVO nº. 186, de 10 de julho de 2008. **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

DISCHINGER, Marta; BINS ELY, Vera Helena Moro; Sonia Maria Demeda Groisman PPIARDI, **Promovendo Acessibilidade Espacial nos Edifícios Públicos: programa de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas edificações de uso público.** 1. ed. atual. Florianópolis: MPSC, 2014. 135 p.


**UNIFEDE**
**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 2 mar. 2021.

UNIFEDE. **Regulamento da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão do Centro Universitário de Brusque (UNIFEDE).** Brusque, 2016. Disponível em: <<https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/2016/09/consuni4616-I.pdf>>. Acesso em 2 mar. 2021.